

|                              |    |     |
|------------------------------|----|-----|
| PMS                          | FM | ... |
| BIBLIOTECA                   |    |     |
| Nome: <u>Dono da opus</u>    |    |     |
| Data: <u>21/07/02</u>        |    |     |
| Cidade: <u>Agua Clara</u> 03 |    |     |
| Assunto: <u>Reabitação</u>   |    |     |

# Justiça despeja 50 famílias de prédio na Alameda da Praia

Oficiais de Justiça acompanhados de seis viaturas da Polícia Militar retiraram as famílias do local

**Perla Ribeiro**

Um mandado de despejo expedido pela juíza substituta da 22ª Vara do Trabalho, Andréa Rocha Troccoli Cruz, retirou 50 famílias de um prédio abandonado em Stella Maris. Quando dois oficiais de Justiça chegaram acompanhados de seis viaturas da Polícia Militar (PM), os moradores do número 400 da Alameda da Praia fizeram de tudo para que a sentença não fosse executada. Queimaram pneus, alegaram que não tinham para onde ir, protestaram contra a determinação judicial, mas tudo foi em vão. Em vez de garantir a permanência no local, a medida resultou na prisão de dois dos moradores - Antônio da Conceição Ramos, 41 anos, e Manoel Ribeiro Bispo, 33 anos. Os dois moradores detidos foram encaminhados para 12ª CIPM e autuados na Lei 9.099, que enquadra os crimes de menor potencial ofensivo.

Depois do tumulto, sob olhares da força policial, uma equipe contratada pela nova proprietária do local, cuja identidade foi mantida em sigilo, derrubou as construções e levou todos os pertences dos invasores para um galpão em Águas Claras. Apenas sete famílias que trabalham com material reciclado permaneceram no prédio e devem deixar o local na manhã de hoje. Entre elas está a do biscateiro Antônio José dos Santos, 37 anos. "A gente ainda não sabe o que iremos fazer. O jeito vai ser aproveitar os restos das madeiras e arrumar uma barraca na beira da praia porque não temos solução nenhuma", disse.

A operação começou por volta das 13h e se estendeu noite adentro. No meio da confusão, grávida de cinco meses, a sem-teto Aline Ribeiro Bispo teve um sangramento e foi hospitalizada. Sob a tensão do despejo e a incerteza com relação ao futuro, uma outra moradora do local, de prenome Dora, que é cardíaca, desmaiou e foi levada pela PM ao Posto Municipal de Saúde Hélio Machado, em Itapuã. Sem ter para onde ir, as famílias informaram que permaneceriam no local. Entretanto, de acordo com o major Eduardo Costa Ferreira, da 15ª

Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), elas seriam obrigadas a deixar o lugar.

"Não compete à polícia fazer o despejo, isso é papel dos oficiais de Justiça. Mas estamos aqui para garantir o seu cumprimento. Ordem judicial é para ser cumprida", explicou. A novela em torno do prédio que é ocupado pelos sem-teto há mais de dez anos possui várias versões. Uma delas dá conta de que hoje o prédio pertence ao estado em função de uma dívida de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços da antiga Delicatessen Claudius. "O estado entrou com uma ação de execução fiscal na 1ª Fazenda Pública em 1994 e passou a ser o proprietário do local", defende o advogado dos sem-teto, Alexandre Vasconcelos Melo.

Já o advogado da parte interessada, Dielson Lessa, informa que o prédio foi alvo de uma ação trabalhista em 1998 e leilado para pagá-la. Entretanto, o advogado dos sem-teto questionava o fato de como era possível um bem anteriormente reconhecido na Justiça como propriedade do estado vir a ser atribuído mais tarde como objeto de uma causa trabalhista. "Minha preocupação no momento é com a dignidade dessas pessoas. Elas vão para onde?", indagava Melo. Defendendo os interesses do cliente, o advogado Dielson Lessa argumentou que esteve no local há quatro meses para execução da sentença, mas por conta do mau tempo, acabou aceitando o pedido para que o prazo fosse prorrogado por mais 15 dias.

No entanto, por conta da greve dos servidores do Judiciário, a trégua acabou se estendendo por quatro meses. "É correto dizer que existe uma ação fiscal contra o antigo dono. Mas ao mesmo tempo deve ser lembrado que o direito trabalhista tem prioridade pela lei", argumentou Lessa. No meio do impasse e a serviço do cumprimento da lei, o major Costa Ferreira disse que "infelizmente a polícia não é socióloga e toda vez que o Estado deixa de arcar com políticas públicas para a sociedade, o problema se torna de ordem policial".



Os moradores do número 400 da Alameda fizeram de tudo, mas tiveram que abandonar o local

## Moradores ficam desolados

Cada matéria-prima usada para erguer os casebres representava para aquela gente humilde horas de trabalho. ontem, eles assistiram impotentes às casas virarem entulho e os pertences serem levados para um depósito de endereço ignorado em Águas Claras. A frase de apenas um morador sintetizou o sentimento coletivo: "Olha a minha telha de eternit, custou tão cara! Eu não acredito que vocês estão destruindo tudo", disse, perplexo.

Por mais que uma ordem judicial legitimasse a expulsão, os moradores ainda pareciam anestesiados - eles não queriam acreditar no que estavam vendo. Eles não podem tirar a gente daqui, não. Para onde vão nos levar?", indagava a desempregada Jádene da Silva Mendes, 24 anos, mãe de três filhos e moradora do local há quatro anos. O fato das portas estarem trancadas não impediu que fossem arrombadas e depois de retirados os pertences, postas no chão.

"É um trabalho constrangedor, mas a lei tem que ser cumprida", afirmou o advogado Dielson Lessa. Alheia

a tudo o que ocorria ao redor, a pequena Mariana, 1 ano e 4 meses, mamava vorazmente ao lado do caminhão que transportaria os pertences das famílias. Enquanto alimentava a filha, a desempregada Maria São Pedro, 24 anos, ainda não sabia onde pernoitariam.

Natural de Jitaúna, há um ano, ela deixou a terra natal para trás e veio com o marido, o lavador de carros Adenilson Souza Santos, 22 anos, e a filha recém-nascida arriscar a sorte em Salvador. Com muito esforço, compraram um barraco no prédio de um cômodo por R\$500. Por conta das chuvas, ultimamente a alimentação da família era garantida através de cestas básicas fornecidas pelas igrejas Assembléia de Deus e Universal do Reino de Deus.

Agora, o desejo da família é voltar para a terra natal, onde embora falte emprego, pelo menos tem uma casa para morar e a certeza de que nenhuma ordem de despejo os tirará de lá. "Eu não queria casa, só uma passagem para eu voltar para a minha terra", disse Adenilson Santos.